

CARLA ADRIANA AMARAL GOMES

UM OLHAR PARA O FUTURO

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
ORIENTADORA: TAIS TREVISAN
LAGES 2018/I**





APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para o Eca o acolhimento em abrigo é definido como uma medida de proteção. As instituições cumprem a função de moradia alternativa até que a criança ou adolescente retorne para sua família ou receba uma família através da adoção. Dessa forma, estado assume o papel de família na transmissão de valores de cidadania, promovendo direito a saúde, educação, moradia e alimentação.

Atualmente a cidade de Lages conta com duas instituições que abrigam 36 crianças de 0 a 18 anos. O principal motivo para a escolha do tema foi o abandono de ambas as instituições, falta de infraestrutura e acessibilidade pela legislação vigente no país, art.º 94, do ECA¹ (Brasil, 1990), as instituições que abrigam crianças provenientes de abandono, maus-tratos, ou que foram afastadas judicialmente de suas famílias, devem oferecer atendimento personalizado em pequenas unidades e grupos reduzidos, instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e ainda proporcionar atividades de cultura, esporte e lazer. Por esses motivos é de suma importância projetar espaços pensando em fatores que diminuam ou suavizem os efeitos provocados pela longa permanência nas instituições, aliado a conceitos de arquitetura que encontrem o caminho para a humanização ideal dos abrigos.

Sendo assim a , intenção desse projeto é propor um abrigo que atenda crianças de 0 a 18 anos, tanto do sexo feminino quanto masculino, assim como menores com deficiência, garantindo que elas recebam atendimento adequado.

O número máximo de usuários que o abrigo irá atender é de 20 crianças de acordo com o livro: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009)

OBJETIVO GERAL

Desenvolver o partido geral de uma instituição para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, na cidade de Lages/SC

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver espaços funcionais que estimulem a reintegração na sociedade.
- Proporcionar lugares diferenciados para a realização de atividades educacionais.
- Projetar espaços semelhantes à de uma residência comum.

DESCRIÇÃO DO TEMA



SURGIMENTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO INFANTIL NO MUNDO

- ❖ O abandono de crianças é uma prática antiga, tendo registros na Bíblia, no caso de Moisés, e na tragédia grega, com Édipo Rei. Mas foi depois da Peste Negra (1348) que o número de bebês deixados à própria sorte se multiplicou pelas cidades europeias.
- ❖ Coube à Itália criar as primeiras rodas dos "enjeitados" (ou expostos), nome dado às crianças abandonadas pelos pais.
- ❖ As Santas Casas de Misericórdia tinham cilindros de madeira giratórios fixados na parede que serviam de contato com o mundo externo. Inicialmente, eram usados para receber doações e mantimentos, mas com o tempo passaram a ser o destino de recém-nascidos rejeitados
- ❖ Este método continuou existindo até o período republicano, e devido ao grande número de crianças que se encontravam na situação, iniciou-se a construção de orfanatos para atender coletivamente estas crianças.



NO BRASIL

- ❖ O Brasil passou a adotar a roda dos enjeitados como uma herança do reino português.
- ❖ O primeiro registro de que se tem notícia de uma Casa de Enjeitados no país é na capital baiana, Salvador (1726); depois aparece uma no Rio de Janeiro (1738) e outra no Recife (1791). Em Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, no bairro do Desterro, as crianças expostas eram cuidadas primeiramente por famílias da comunidade, e em 1828 pela Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos.
- ❖ No século XVIII, além das Casas de Misericórdia, surgiram as primeiras instituições para a educação de órfãos e órfãs no Brasil, elas seguiam o modelo do Claustro e da vida religiosa.
- ❖ Em 1990 criou-se o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), aprovado pelo Congresso Nacional.
- ❖ Com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, foram instituídas leis em relação ao tipo de internação a ao tipo de medida aplicada. Com base no ECA, os tradicionais orfanatos deviam ser desativados, dando lugar aos abrigos, casa acolhida e casa lar.
- ❖ Os abrigos que antes foram uma medida de correção e prevenção social, hoje agem como mecanismo de proteção

TIPOS DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- ❖ Serviço de acolhimento: serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

❖ **ABRIGO INSTITUCIONAL:** acolhimento provisório com capacidade máxima para 20 crianças e adolescentes por unidade. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

❖ **CASA LAR:** Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, com capacidade máxima para 10 crianças e adolescentes por unidade, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente

❖ **CASA DE PASSAGEM:** é um serviço que funciona como uma “porta de entrada”, onde se instala uma equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico que analisa a situação antes de efetivar o acolhimento, podendo evita-lo e promover outros encaminhamentos.

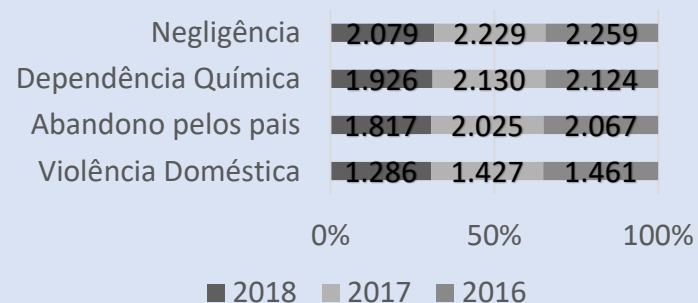
❖ **REPÚBLICA:** aos 18 anos, os jovens que permanecem acolhidos nas instituições, por não terem rede familiar ou qualquer outra rede em condições de recebê-los, podem participar de uma república

QUADRO ATUAL DO ACOLHIMENTO NO BRASIL

Atualmente o Brasil conta 4.312 instituições de acolhimento, acolhendo no total de 48.369 crianças e adolescentes.

A especificidade do abandono foi levantada no relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) (2018), constando tais dados:

Motivos de Abandono no Brasil

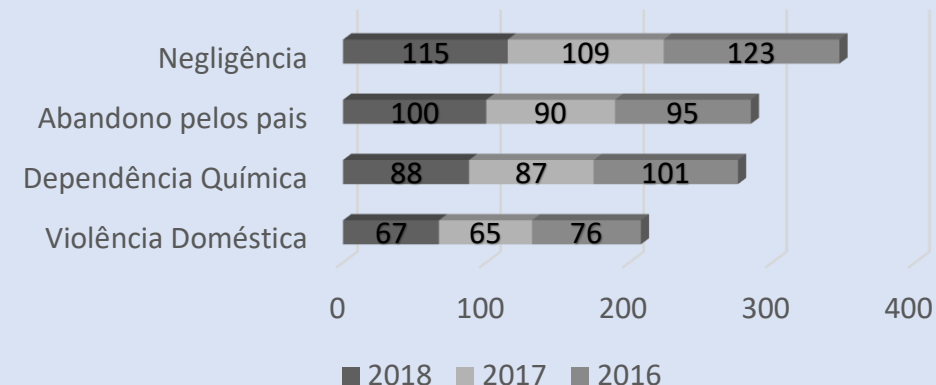


Conforme os dados no CNMP o principal motivo de abandono de menores no Brasil é a negligência, entende-se por negligência a falta de cuidado, a indiferença, do responsável.

QUADRO ATUAL DO ACOLHIMENTO EM SANTA CATARINA

Segundo o levantamento do CNMP Santa Catarina conta com 2101 instituição de acolhimento, atendendo 204 crianças

Motivos de Abandono em SC



No estado de Santa Catarina o principal motivo de menores não diferencia do Brasil, a negligência lidera gráfico mais uma vez, seguido pelo abandono dos pais que no estado de Santa Catarina é bem preocupante os números dos pais que deixam seus filhos a própria sorte.

QUADRO ATUAL DO ACOLHIMENTO EM LAGES

- Atualmente Lages conta com duas instituição de acolhimento, acolhendo no total de 42 crianças e adolescentes, sendo acolhida 35 crianças no momento. As instituição se localizam no bairro Guarujá e Santo Antônio.
- Em Lages temos alguns dados do CNMP que mostra a realidade das duas instituição existente no município, atualmente as instituição contam com 4 menores com algum tipo de dependência química e 1 acolhida com filho.



NORMAS ABNT

NORMA 9050 ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS

A norma 9050 é importante para todos os edifícios de uso público que atualmente necessitam de acessibilidade universal.

RAMPAS

São consideradas rampas às superfícies de piso com declividade igual ou superior a 5 %, e largura mínima de 1,20m, sendo recomendado 1,50m.

ESCADAS

Uma sequência de três degraus ou mais é considerada escada. Largura mínima da escada é 1,50m, sendo admissível 1,20m.

ESQUADRIAS

Portas devem ter vão livre no mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m.

A altura das janelas deve considerar os limites de alcance visual.

CIRCULAÇÃO EXTERNA

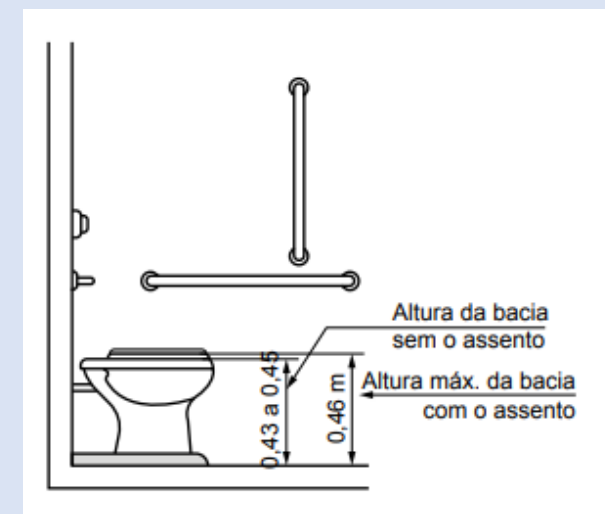
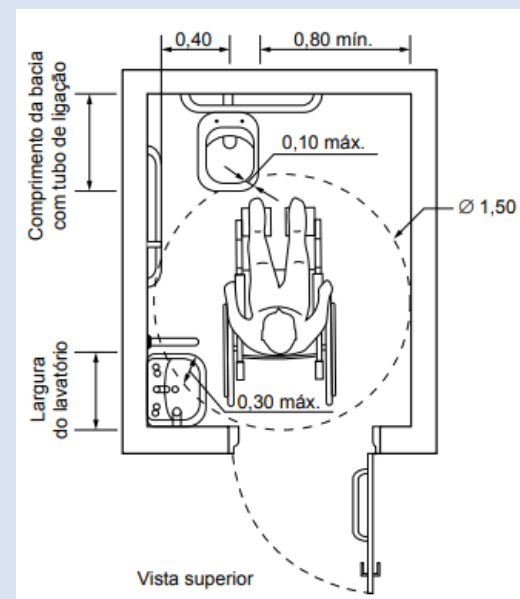
Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestre devem ter faixa livre no mínimo 1,50m

CIRCULAÇÃO INTERNA

Corredores de 1,50m para uso público.

Banheiros PDE

Dimensões do sanitário acessível e do boxe sanitário acessível devem garantir o posicionamento das peças sanitárias e os seguintes parâmetros de acessibilidade:





ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

ART . 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

ART . 19 . É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial. (Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014).

ART . 39 . A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

ART . 92 . As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

I – preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

III – atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV – desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;

V – não desmembramento de grupos de irmãos;

VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

VII – participação na vida da comunidade local;

VIII – preparação gradativa para o desligamento;

IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo

§ 7º Quando se tratar de criança de 0 (zero) a 3 (três) anos em acolhimento institucional, dar-se-á especial atenção à atuação de educadores de referência estáveis e qualitativamente significativos, às rotinas específicas e ao atendimento das necessidades básicas, incluindo as de afeto como prioritárias. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016).

ART . 94 . As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

I – observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;

II – oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;

III – preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

IV – diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

V – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

VI – oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

VII – oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

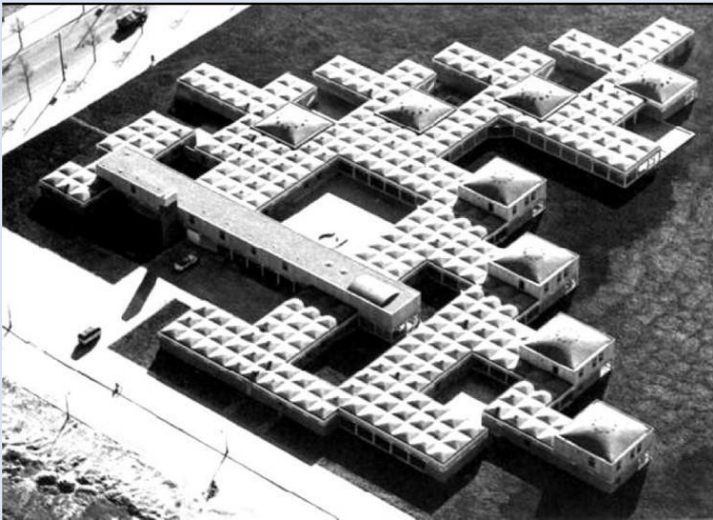
VIII – propiciar escolarização e profissionalização;

VIII – propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

REFERENCIAIS PROGRAMÁTICOS

ORFANATO DE AMSTERDÃ

O orfanato projetado por Aldo Van Eyck rapidamente se tornou conhecido em todo o mundo por causa do conceito exemplar de construir uma casa para 125 crianças de todas as idades, articulando uma síntese revolucionária em considerações o indivíduo e o grupo, o espaço interior e exterior, de pequenas e grandes áreas.



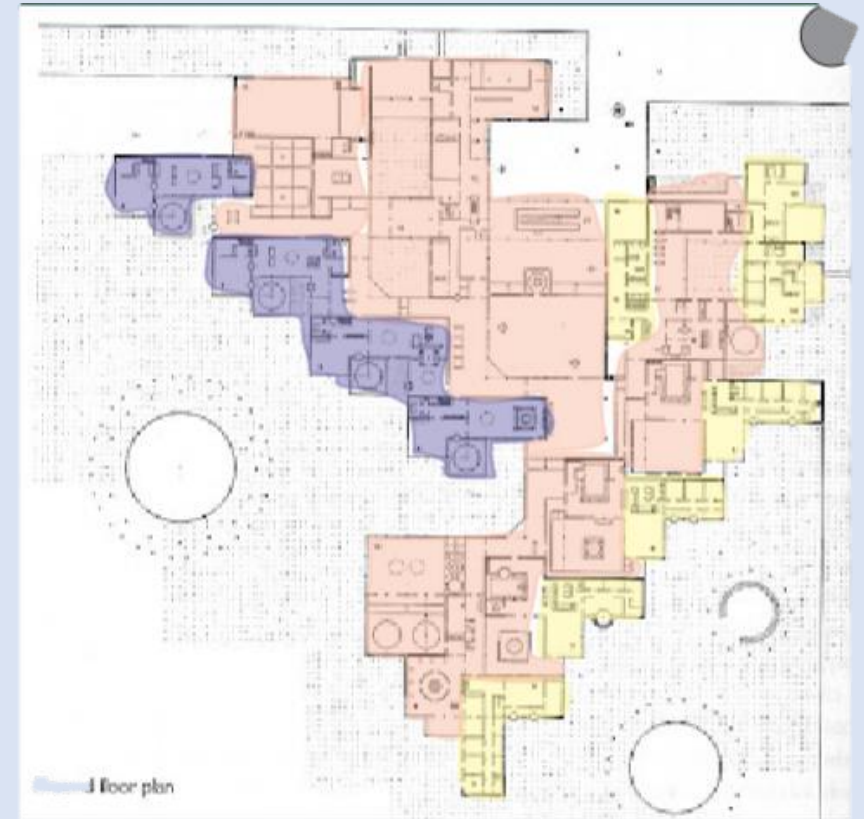
• Sistema Construtivo

A forma fora do comum da edificação não se dá por uma invenção técnica, construtivamente o edifício é muito simples, composto de concreto armado, blocos de concreto coberto com placas translúcidas e muito vidro.

- O volume segue dois módulos, um menor para os quartos, e um maior para os espaços comuns, estes espaços não são somente passagem entre lugares, mas sim um momento onde se tem contato simultâneo com as distinções e semelhanças dos espaços por ele conectados.

• Relação dos espaços

Os ambientes são dispostos dispersamente, porém de maneira com que todos os setores se comuniquem, e estejam de fácil acesso. A parte educacional ocupa a maioria do espaço, estando diretamente ligada a cada área residencial. Em cada setor há espaços que seguem os conceitos de Aldo Van Eyck, relacionando cheios e vazios, claros-escuros, abertos fechados, grandes-pequenos.



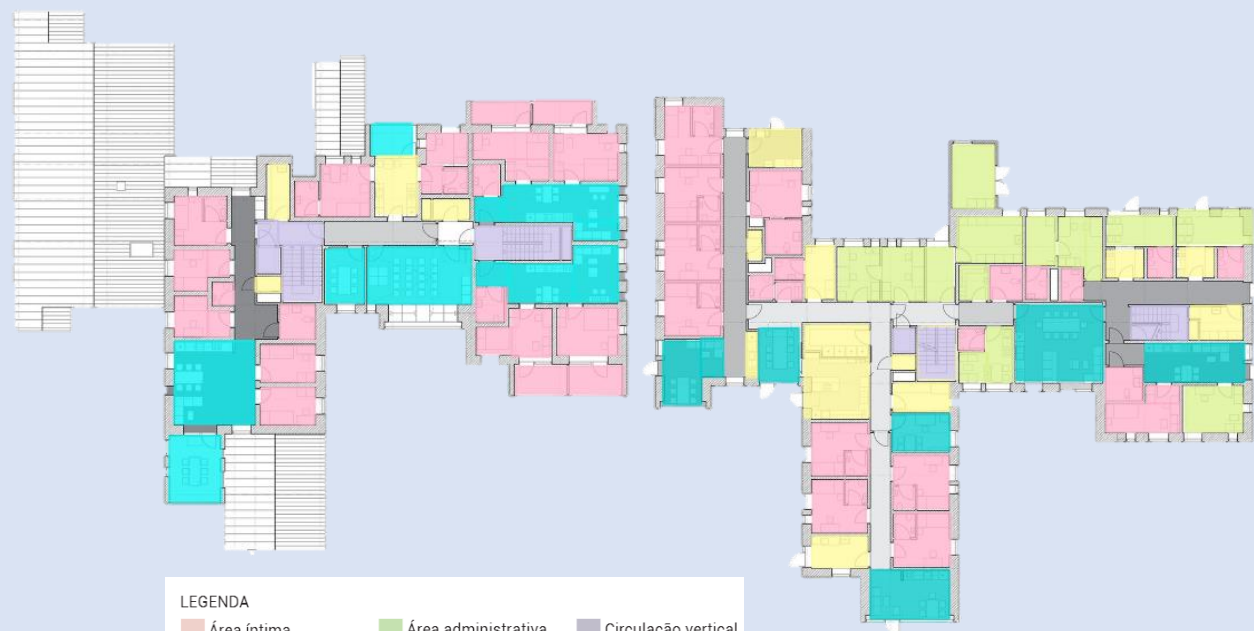
- ESPAÇO EDUCACIONAL
- ESPAÇO RESIDÊNCIA
- ESPAÇO SERVIÇOS

CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS DO FUTURO

A obra fica na Dinamarca, conta com 1.500m² projetada pelos arquitetos CEBRA, construído em 2014. A casa de acolhimento é um centro de atenção para crianças e adolescentes que lutam com problema sociais e de saúde. O objetivo do projeto era criar um centro que respondesse as demandas individuais dos acolhidos, mas que também favorecesse as relações sociais e uma ideia de comunidade.

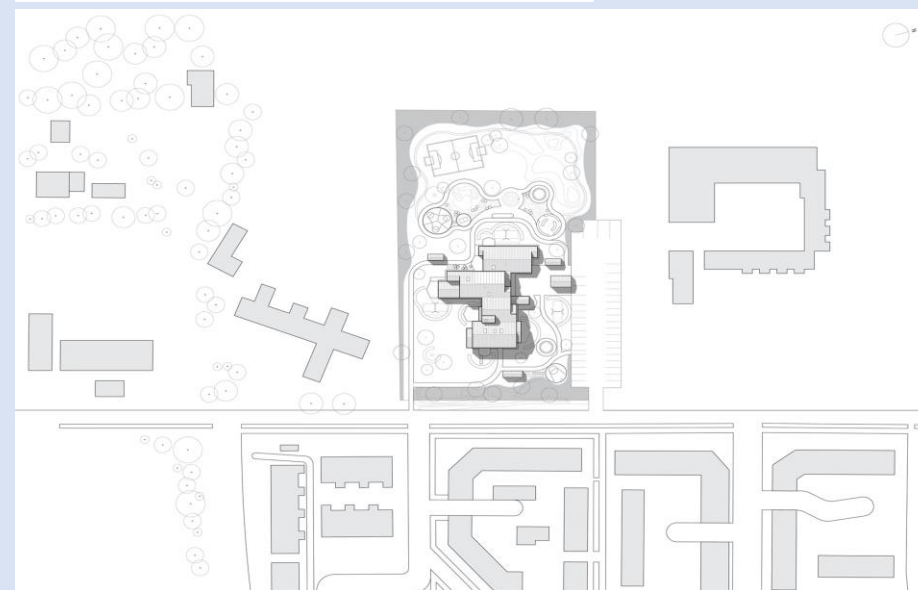


O programa de necessidade é bem extenso, além dos espaços de uma casa comum (dormitórios, cozinha, sala de estar, área de serviço e despensa), conta uma ampla área de lazer (playground, quadra poliesportiva, sala de dança e biblioteca)



LEGENDA

- | | | |
|-------------|---------------------|---------------------|
| Área íntima | Área administrativa | Circulação vertical |
| Área social | Área de serviço | → Acessos |

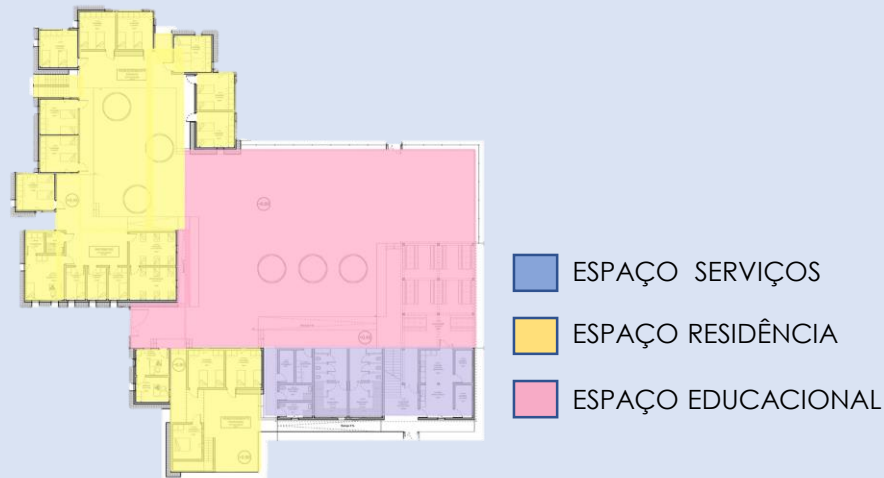


ORFANATO FALATOW JIGIYASO

A história do Orfanato Faligow Jigiyaso começa em Bamako. Em 1978, Fatoumata Goundourou encontrou um bebê órfão na rua e levou-o para casa. A partir desse momento, sua casa tornou-se um refúgio para não menos que 30 crianças de todas as idades.



Com capacidade de abrigar 30 crianças, a construção que possui 891m², conta com dormitórios infantis, e para funcionários, um pequeno centro médico, ala administrativa, banheiros, quadra poliesportiva, refeitório e salas de aula.



A área em que se localiza o projeto enfrenta condições climáticas extremas, além disso, por razões práticas, ambientais e econômicas, optou-se por não utilizar aparelhos de ar condicionado ou mesmo ventiladores simples. Todo o projeto do orfanato é baseado em três princípios que garantam um bom conforto ao edifício.

- O primeiro princípio é a redução de calor, para isso uma cobertura adicional é colocada acima da edificação, protegendo os blocos de ganho solar direto
- Segundo princípio melhora a massa térmica das paredes. As paredes são feitas em forma de "H" em blocos de concreto, onde, os centros ocos dos blocos são preenchidos com uma receita de lama e cascas de cereais as locais que tem ótima absorção sem transmitir o calor.
- O terceiro princípio diz respeito à ventilação natural. Em todo o orfanato, as janelas são emolduradas por venezianas, a fim de permitir a ventilação natural e resfriamento passivo, chegando numa diferença de 20°C na relação interior-exterior





O PROGRAMA

O Caderno de Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, estabelece áreas e ambientes mínimos para o projeto de Abrigos Institucionais para 20 crianças. A partir desses dados, as áreas foram divididas em cinco zonas: Intimo, Serviços, Educacional, Administração e Lazer. Para cada uma das zonas, foram definidos ambientes e áreas.

SETOR	PROGRAMA/ ATIVIDADE	QUANTIDADE	ÁREA ESTIMADA	ÁREA TOTAL
A D M I N I S T R A Ç Ã O	RECEPÇÃO	1	12 m ²	88 m²
	SALA ADM/ FINANCEIRO	1	20 m ²	
	SALA CORDENAÇÃO	1	15 m ²	
	SALA DE PROFESSORES	1	25 m ²	
	BANHEIROS	2	6 m ²	
	BANHEIRO PDE	1	4 m ²	
E D U C A C I O N A L	BIBLIOTECA/ AUDIO E VIDEO	1	50 m ²	125m²
	SALA MULTIUSO	1	15 m ²	
	SALA DE ESTUDOS	1	30 m ²	
	SALA DE DANÇA/ MÚSICA	1	30 m ²	
Í N T I M O	DORMITÓRIOS (Para 2 crianças)	5	15 m ²	111m²
	BERÇÁRIO (Para 3 bebes)	4	15 m ²	
	DORMITÓRIO CUIDADOR	2	8m ²	

SETOR	PROGRAMA/ ATIVIDADE	QUANTIDADE	ÁREA ESTIMADA (M²)	ÁREA TOTAL
E X T E R N O / L A Z E R	PLAYGROUND	1	50 m²	640 m²
	HORTA	1	20 m²	
	CONTAÇÃO DE HISTORIA	1	15 m²	
	QUADRA POLIESPORTIVA	1	400m²	
	SOLÁRIO	1	15m²	
	JARDIM	1	40m²	
	ESTACIONAMENTO	1	100m²	
S E R V I Ç O S	COZINHA	1	60 m²	238m²
	REFEITORIO	1	50 m²	
	BANHEIROS	2	15 m²	
	LAVANDERIA	1	8 m²	
	LACTÁRIO	1	10 m²	
	ENFERMARIA	1	12m²	
	FRALDARIO	1	10m²	
	VESTIÁRIO FUNCIONARIOS	2	12m²	
	DEPÓSITO	1	12m²	
	SALA DE ADOAÇÃO	1	10m²	
	BANHEIRO PDE	2	6m²	
	AREA TOTAL MINIMA			1,200+ 30% de Circulação=1,560m²

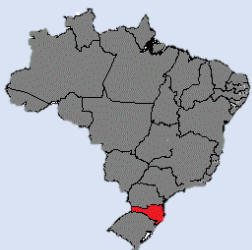


ESCOLHA DA ÁREA

DADOS GERAIS E LOCALIZAÇÃO

A cidade na qual se localizará o Centro de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é Lages, uma cidade de aproximadamente 158 mil habitantes (população estimada pelo IBGE), pertencente ao estado de Santa Catarina.

BRASIL



SANTA CATARINA



LAGES



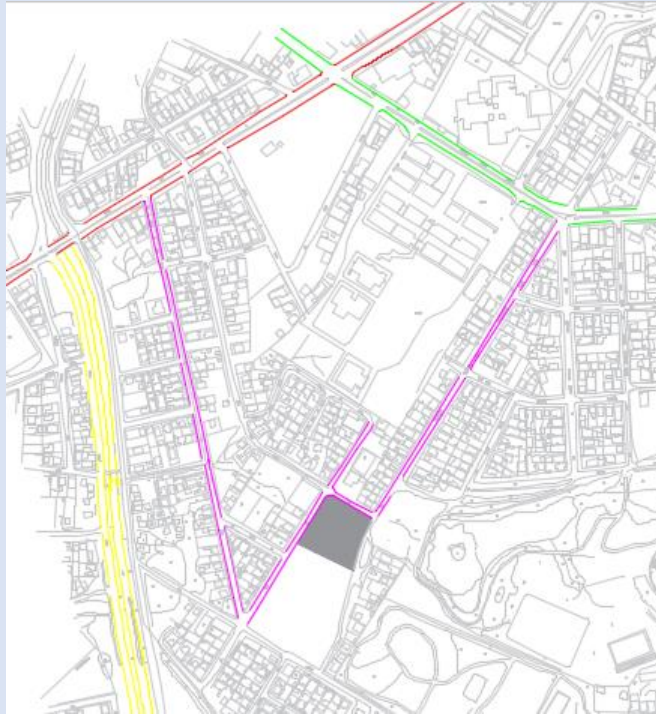
A área foi escolhida por ter uma localização central, que responde a requisitos do caderno de orientação técnica, o bairro residencial consolidado e estar próximo a escolas, parada de ônibus e posto de saúde.

O TERRENO

O terreno escolhido para a implantação do Anteprojeto da nova Instituição para Crianças e Adolescentes localiza-se no Bairro Universitário, rua Marechal Gama D'eça paralela com a rua Jose Mariano da Silva. O terreno conta com uma área estimada em 7.249m².

SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE

De acordo com o Plano Diretor de Lages, as vias que limitam a área são caracterizadas como vias locais e coletora. Com trânsito baixo e velocidade reduzida. O tráfego das vias favorecem o estudo de acessibilidade ao terreno pois a Av. Dom Pedro II é de grande relevância para a região, pois é a principal via de acesso ao terreno que se localizara a instituição.



- AV Belizário Ramos
- AV Dom Pedro
- Mal Castelo Branco
- Principais vias que dão acesso ao terreno

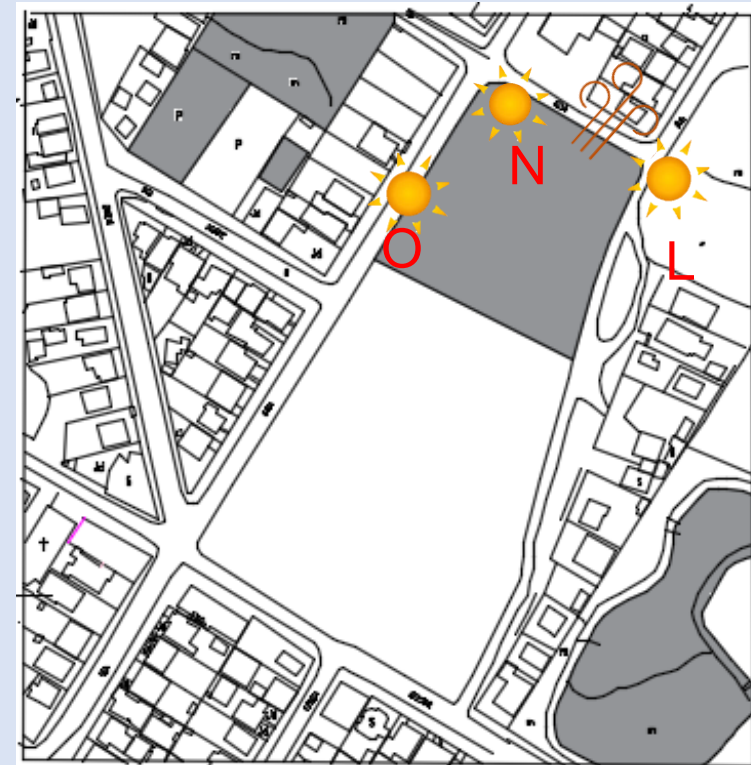
CONDICIONANTES CLIMÁTICOS

VENTOS

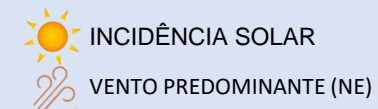
Os ventos predominantes é **Nordeste**.

INCIDÊNCIA SOLAR

O terreno possui boa incidência solar .

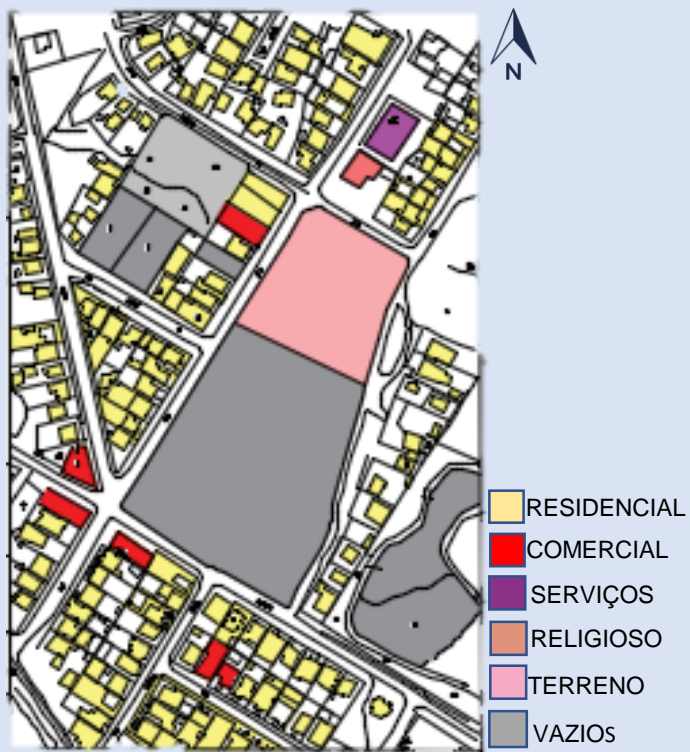


N= NORTE
L= LESTE
O= OESTE



USOS DO SOLO

O uso do solo é caracterizado por grande parte residencial, apenas com alguns comércios para suprir as necessidades básicas.



GABARITO

A predominância das edificações no entorno é de um pavimento em contraste com raras edificações de até dois pavimentos. As construções são caracterizadas na maior parte do entorno por residências simples devido ao aspecto socioeconômico da população residente.



TOPOGRAFIA

Terreno totalmente plano




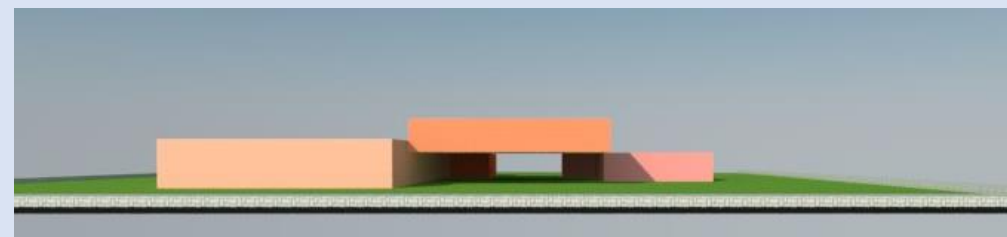
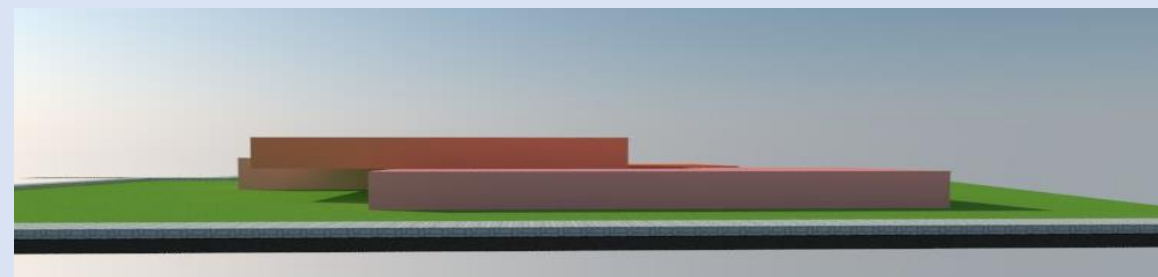
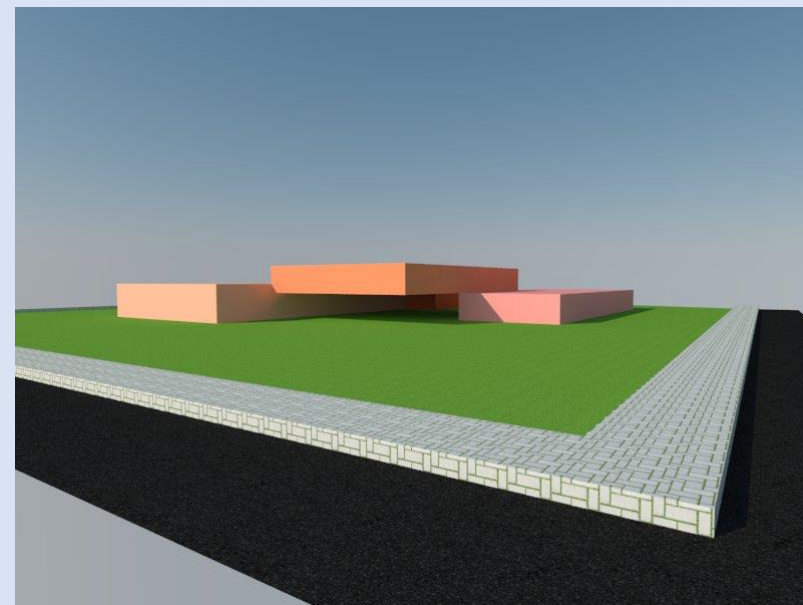
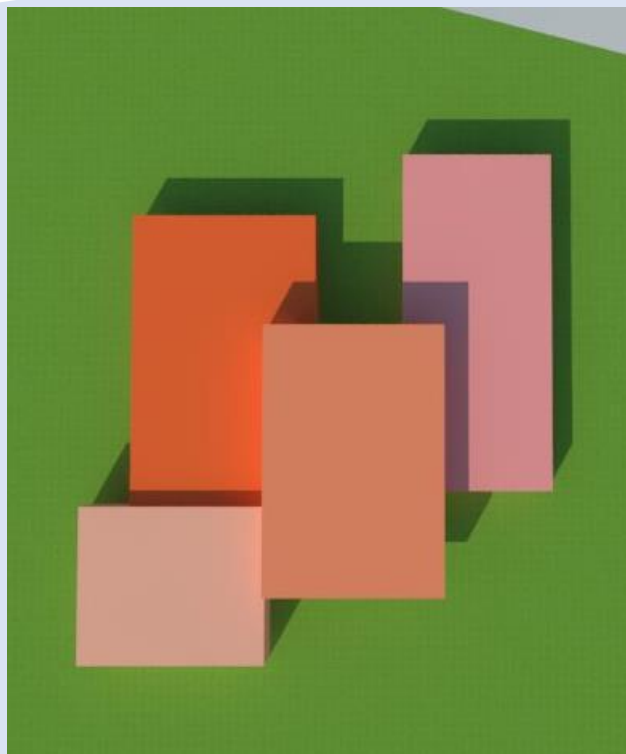


ANTEPROJETO

ZONEAMENTO

O zoneamento foi distribuído na seguinte maneira:

-  Setor Administrativo
-  Setor Educacional
-  Setor Íntimo
-  Setor Serviços



ESTUDOS DE VOLUMETRIA

A proposta volumétrica inicialmente será dividida por blocos, cada bloco um setor, o bloco central será em balanço e nele ficará o setor educacional.

REFERÊNCIAS VOLUMÉTRICAS

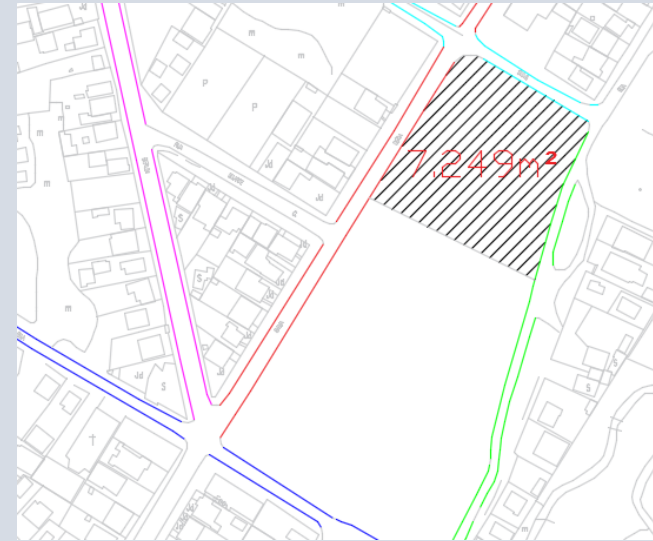


MASP- SÃO PAULO



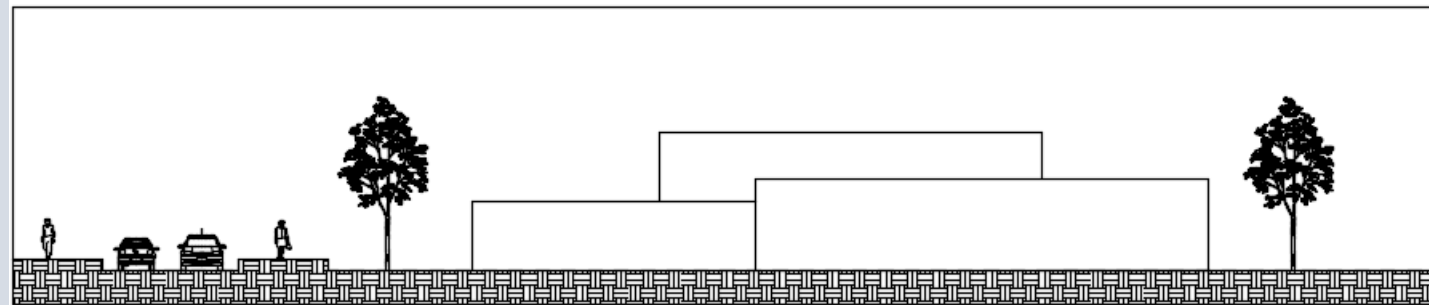
Milsten Hall- Nova Iorque

PLANTA DE SITUAÇÃO



- Rua Sebastião Ramos Schimidt
- Rua Antenor Moreira
- Rua José Berlim
- Rua Marechal Gama D'Eça
- Rua José Mariano da Silva

CORTE ESQUEMÁTICO



OBRIGADO!

“ A melhor maneira de tornar as crianças boas, é torna-las felizes” **Oscar Wilde**